

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
	INVENTÁRIO

1. OBJETIVO:

Normatizar os procedimentos e rotinas para que os inventários de estoques sejam realizados de maneira padronizada em todas as unidades de farmácia e unidades básicas de saúde, que armazenam medicamentos, desta Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá.

Realizar inventário dos medicamentos, não pertencentes à Portaria nº 344/98, a partir da contagem dos medicamentos do estoque físico e a comparação com o registrado no sistema informatizado IPM. Realizar ajustes de estoque caso haja discrepâncias entre o estoque físico e o registrado no IPM.

2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Cabe ao farmacêutico responsável o gerenciamento e execução deste procedimento e aos farmacêuticos auxiliares, aos auxiliares de farmácia, enfermeiros e auxiliares de enfermagem sua execução.

3. CONSIDERAÇÕES:

Inventário é a contagem física dos estoques para verificar se a quantidade de medicamentos estocada coincide com a quantidade registrada nas fichas de controle ou no sistema informatizado.

Para garantir o abastecimento adequado das Unidades Básicas de Saúde e das Farmácias Municipais é importante que o estoque de medicamentos no IPM esteja compatível com o estoque físico. Dessa forma, faz-se necessária a realização de inventários periódicos, a fim de evitar desabastecimentos e/ou perdas por validade.

A Resolução 328/99 determina que toda documentação referente a entradas, saídas e inventários de medicamentos deverá ficar arquivada no serviço.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
	INVENTÁRIO

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

O inventário de medicamentos deverá ser realizado uma vez ao ano, inventário periódico geral, obrigatoriamente, ao final do ano-exercício, para atualização dos estoques e prestação de contas, ou quando o ajuste de estoque se fizer necessário, inventário esporádico.

O inventário periódico geral será realizado anualmente e deverá ser anteriormente informado via e-mail à Direção do Serviço de Farmácia que definirá a data ideal.

O inventário esporádico deverá ser realizado sempre que houver troca de profissional responsável na unidade, ou outra situação que justifique. Ele deverá ser solicitado via e-mail à Direção do Serviço de Farmácia, que avaliará a real necessidade, e decidirá pela sua autorização. Após o inventário, o relatório deverá ser protocolado e encaminhado à Direção do Serviço de Farmácia.

A data dos inventários deverá ser definida com ao menos quinze dias de antecedência. Não poderão ser realizados inventários em mais de uma unidade no mesmo dia, apenas uma farmácia ou UBS por vez. A divulgação da data do inventário das diferentes farmácias deverá ser informada a população com antecedência de ao menos 15 dias. A farmácia deverá permanecer fechada durante todo o período de realização do inventário.

No caso do Inventário Geral, anual, a contagens dos estoques deverá ser realizada em ordem alfabética e contemplar todos os medicamentos e demais produtos disponibilizados na unidade. Além das quantidades, lotes e prazos de validade, demais informações relevantes deverão ser avaliadas e anotadas nos campos de observação.

Durante a contagem também, o estado dos medicamentos deverá ser avaliado. Este é um bom momento para se remover medicamentos avariados e vencidos. Além disso, deve-se aproveitar o momento da mobilização dos estoques para que prateleiras, pisos, paredes e demais instalações sejam higienizados.

Toda a equipe da farmácia, além de equipe extra, como por exemplo servidores responsáveis pela limpeza e outros, deverão ser mobilizados para a farmácia que estiver



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

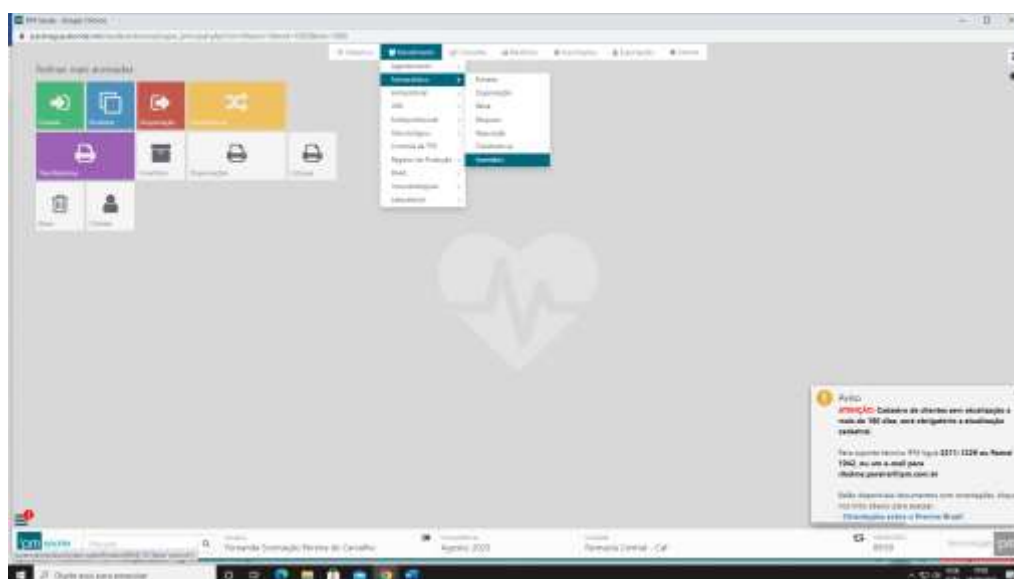
INVENTÁRIO

em processo de inventário a fim de agilizar e acelerar o processo, mantendo a farmácia pelo mínimo período possível sem atendimento.

A opção “Inventário” no sistema IPM permite a remoção de itens, assim como a inclusão de itens previamente cadastrados nos estoques da unidade. Caso um medicamento não esteja presente no inventário virtual, ou não tenha seu lote incluído no sistema, ele não aparecerá na opção inventário. Nesta situação, todo o item deverá ser incluído através da opção Ajuste de Entrada.

Apenas o Farmacêutico Responsável pela unidade terá acesso ao ambiente de inventário, e será dele a responsabilidade pela sua edição.

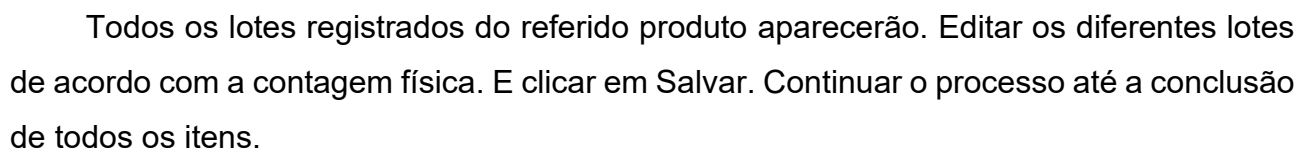
Ao acessar o sistema IPM, com login e senha, deve-se seguir a sequência: Atendimento → Farmacêutico → Inventário.



Deve-se conferir se a unidade é realmente a unidade que se pretende inventariar e então iniciar a seleção dos produtos, no item Produtos.



INVENTÁRIO



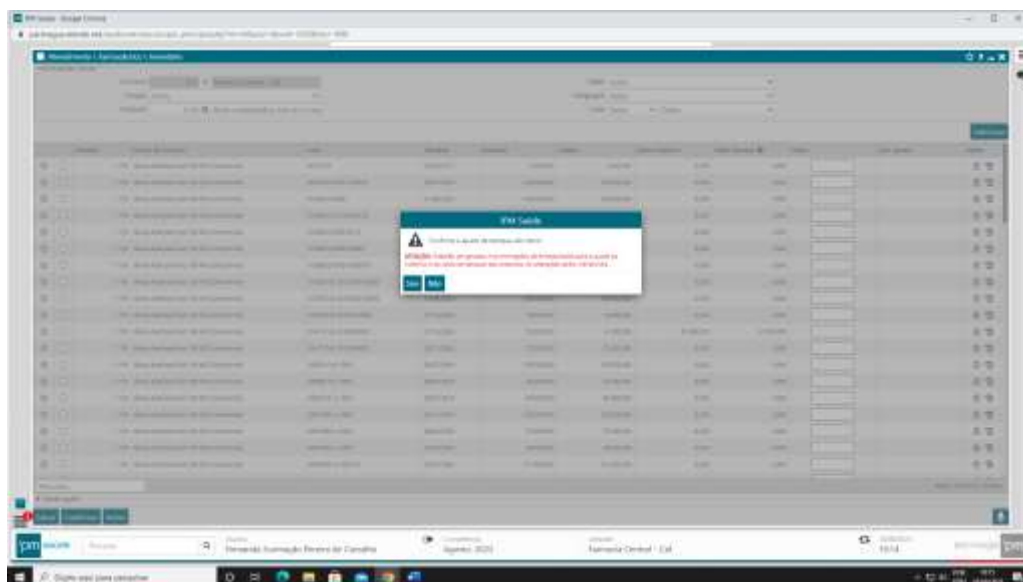
Ao final do inventário clicar na opção Confirmar. Ao se realizar esta operação o Inventário será concluído e o estoque virtual editado. Clicar na opção Sim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

INVENTÁRIO



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização de Inventários é uma pertinência delegada ao Farmacêutico Responsável Técnico pela Unidade de Saúde. Contudo, toda a equipe da unidade estará envolvida neste processo. Desta maneira, erros na contagem dos estoques, anotações de lotes e outros, repercutirão na qualidade do Inventário. Orienta-se que toda a equipe envolvida no processo esteja atenta e engajada a fim de garantir um trabalho eficiente.

Os Inventários, assim como as demais ações no sistema IPM, são rastreáveis. Desta maneira, poderão ser auditados futuramente, caso necessário.

No caso de divergências consideráveis nos estoques, ou perdas em grandes volumes, orienta-se que tais ocorrências sejam relatadas via e-mail à Direção do Serviço de Farmácia.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
	INVENTÁRIO

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos. **Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização** / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução N328, de 22 de junho de 1999**. Dispõe sobre requisitos exigidos para a dispensação de produtos de interesse à saúde em farmácias e drogarias. Brasília, 1999.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
	INVENTÁRIO

Grupo 1 (2 itens):

Aciclovir (200 mg, Comprimido)

Aciclovir (50 mg/g (5%), Creme)

Subgrupo M: 1. Aciclovir (200 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 2. Aciclovir (50 mg/g (5%), Creme)

Grupo 2 (2 itens):

3. Ácido acetilsalicílico (100 mg, Comprimido)

Ácido fólico (5 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 3. Ácido acetilsalicílico (100 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 4. Ácido fólico (5 mg, Comprimido)

Grupo 3 (2 itens):

5. Ácido folínico (15 mg, Comprimido)

Ácidos graxos essenciais + Vitamina A (-, Loção oleosa)

Subgrupo M: 5. Ácido folínico (15 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 6. Ácidos graxos essenciais + Vitamina A (-, Loção oleosa)

Grupo 4 (2 itens):

7. Albendazol (400 mg, Comprimido mastigável)

Albendazol (40 mg/mL, Suspensão oral)

Subgrupo M: 7. Albendazol (400 mg, Comprimido mastigável)

Subgrupo N: 8. Albendazol (40 mg/mL, Suspensão oral)

Grupo 5 (2 itens):

9. Algestona Acetofenida + Enantato de Estradiol (150 mg + 10 mg, Solução injetável)

Amiodarona (200 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 9. Algestona Acetofenida + Enantato de Estradiol (150 mg + 10 mg, Solução injetável)

Subgrupo N: 10. Amiodarona (200 mg, Comprimido)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
	INVENTÁRIO

Grupo 6 (2 itens):

11. Amitriptilina (25 mg, Comprimido)

Amoxicilina (500 mg, Cápsula)

Subgrupo M: 11. Amitriptilina (25 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 12. Amoxicilina (500 mg, Cápsula)

Grupo 7 (2 itens):

13. Amoxicilina (50 mg/mL, Suspensão oral)

Amoxicilina + clavulanato de potássio (500 mg + 125 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 13. Amoxicilina (50 mg/mL, Suspensão oral)

Subgrupo N: 14. Amoxicilina + clavulanato de potássio (500 mg + 125 mg, Comprimido)

Grupo 8 (2 itens):

15. Amoxicilina + clavulanato de potássio (50 mg + 12,5 mg/mL, Suspensão oral)

Atenolol (50 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 15. Amoxicilina + clavulanato de potássio (50 mg + 12,5 mg/mL, Suspensão oral)

Subgrupo N: 16. Atenolol (50 mg, Comprimido)

Grupo 9 (2 itens):

17. Azitromicina (500 mg, Comprimido)

Azitromicina (40 mg/mL, Suspensão oral)

Subgrupo M: 17. Azitromicina (500 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 18. Azitromicina (40 mg/mL, Suspensão oral)

Grupo 10 (2 itens):

19. Benzilpenicilina benzatina (600.000 UI, Pó para suspensão injetável)

Benzilpenicilina benzatina (1.200.000 UI, Pó para suspensão injetável)

Subgrupo M: 19. Benzilpenicilina benzatina (600.000 UI, Pó para suspensão injetável)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

INVENTÁRIO

Subgrupo N: 20. Benzilpenicilina benzatina (1.200.000 UI, Pó para suspensão injetável)

Grupo 11 (2 itens):

21. Benzoilmetronidazol (40 mg/mL, Suspensão oral)

Biperideno (2 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 21. Benzoilmetronidazol (40 mg/mL, Suspensão oral)

Subgrupo N: 22. Biperideno (2 mg, Comprimido)

Grupo 12 (2 itens):

23. Budesonida (64 mcg, Spray nasal)

Carbamazepina (200 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 23. Budesonida (64 mcg, Spray nasal)

Subgrupo N: 24. Carbamazepina (200 mg, Comprimido)

Grupo 13 (2 itens):

25. Carbamazepina (20 mg/mL, Suspensão oral)

Carbonato de cálcio (1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio), Comprimido)

Subgrupo M: 25. Carbamazepina (20 mg/mL, Suspensão oral)

Subgrupo N: 26. Carbonato de cálcio (1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio), Comprimido)

Grupo 14 (2 itens):

27. Carbonato de cálcio + colecalciferol (1500 mg (equivalente a 600 mg) + 400 UI, Comprimido)

Carbonato de lítio (300 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 27. Carbonato de cálcio + colecalciferol (1500 mg (equivalente a 600 mg) + 400 UI, Comprimido)

Subgrupo N: 28. Carbonato de lítio (300 mg, Comprimido)

Grupo 15 (2 itens):

29. Carvedilol (6,25 mg, Comprimido)

Carvedilol (12,5 mg, Comprimido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

INVENTÁRIO

Subgrupo M: 29. Carvedilol (6,25 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 30. Carvedilol (12,5 mg, Comprimido)

Grupo 16 (2 itens):

31. Cefalexina (500 mg, Comprimido)

Cefalexina (50 mg/mL, Suspensão oral)

Subgrupo M: 31. Cefalexina (500 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 32. Cefalexina (50 mg/mL, Suspensão oral)

Grupo 17 (2 itens):

33. Cetoconazol (20 mg/g (2%), Xampu)

Ciprofloxacino (500 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 33. Cetoconazol (20 mg/g (2%), Xampu)

Subgrupo N: 34. Ciprofloxacino (500 mg, Comprimido)

Grupo 18 (2 itens):

35. Claritromicina (500 mg, Comprimido)

Clomipramina (25 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 35. Claritromicina (500 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 36. Clomipramina (25 mg, Comprimido)

Grupo 19 (2 itens):

37. Clonazepam (2,5 mg/mL, Solução oral)

Clorpromazina (25 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 37. Clonazepam (2,5 mg/mL, Solução oral)

Subgrupo N: 38. Clorpromazina (25 mg, Comprimido)

Grupo 20 (2 itens):

39. Clorpromazina (100 mg, Comprimido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

INVENTÁRIO

Clorpromazina (40 mg/mL, Solução oral)

Subgrupo M: 39. Clorpromazina (100 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 40. Clorpromazina (40 mg/mL, Solução oral)

Grupo 21 (2 itens):

41. Colagenase (0,6 U/g, Pomada)

Dexametasona (1 mg/g (0,1%), Creme)

Subgrupo M: 41. Colagenase (0,6 U/g, Pomada)

Subgrupo N: 42. Dexametasona (1 mg/g (0,1%), Creme)

Grupo 22 (2 itens):

43. Dexclorfeniramina (2 mg, Comprimido)

Dexclorfeniramina (0,4 mg/mL, Solução oral)

Subgrupo M: 43. Dexclorfeniramina (2 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 44. Dexclorfeniramina (0,4 mg/mL, Solução oral)

Grupo 23 (2 itens):

45. Diazepam (5 mg, Comprimido)

Digoxina (0,25 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 45. Diazepam (5 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 46. Digoxina (0,25 mg, Comprimido)

Grupo 24 (2 itens):

47. Dipirona sódica (500 mg/mL, Solução oral)

Dipirona sódica (500 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 47. Dipirona sódica (500 mg/mL, Solução oral)

Subgrupo N: 48. Dipirona sódica (500 mg, Comprimido)

Grupo 25 (2 itens):

49. Doxazosina (2 mg, Comprimido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

INVENTÁRIO

Doxiciclina (100 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 49. Doxazosina (2 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 50. Doxiciclina (100 mg, Comprimido)

Grupo 26 (2 itens):

51. Enalapril (10 mg, Comprimido)

Espiramicina (1.500.000 UI (500 mg), Comprimido)

Subgrupo M: 51. Enalapril (10 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 52. Espiramicina (1.500.000 UI (500 mg), Comprimido)

Grupo 27 (2 itens):

53. Espironolactona (25 mg, Comprimido)

Estradiol + Noretisterona (5 + 50 mg, Solução injetável)

Subgrupo M: 53. Espironolactona (25 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 54. Estradiol + Noretisterona (5 + 50 mg, Solução injetável)

Grupo 28 (2 itens):

55. Etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15 mg, Comprimido)

Fenitoína sódica (100 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 55. Etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 56. Fenitoína sódica (100 mg, Comprimido)

Grupo 29 (2 itens):

57. Fenobarbital (100 mg, Comprimido)

Fenobarbital (40 mg/mL, Solução oral)

Subgrupo M: 57. Fenobarbital (100 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 58. Fenobarbital (40 mg/mL, Solução oral)

Grupo 30 (2 itens):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

INVENTÁRIO

59. Finasterida (5 mg, Comprimido)

Fluconazol (150 mg, Cápsula)

Subgrupo M: 59. Finasterida (5 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 60. Fluconazol (150 mg, Cápsula)

Grupo 31 (2 itens):

61. Fluoxetina (20 mg, Cápsula ou Comprimido)

Furosemida (40 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 61. Fluoxetina (20 mg, Cápsula ou Comprimido)

Subgrupo N: 62. Furosemida (40 mg, Comprimido)

Grupo 32 (2 itens):

63. Glibenclamida (5 mg, Comprimido)

Gliclazida (30 mg, Comprimido de liberação prolongada)

Subgrupo M: 63. Glibenclamida (5 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 64. Gliclazida (30 mg, Comprimido de liberação prolongada)

Grupo 33 (2 itens):

65. Guaco (Mikania glomerata Spreng.) (0,5 a 5 mg de cumarina, Xarope)

Haloperidol (1 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 65. Guaco (Mikania glomerata Spreng.) (0,5 a 5 mg de cumarina, Xarope)

Subgrupo N: 66. Haloperidol (1 mg, Comprimido)

Grupo 34 (2 itens):

67. Haloperidol (5 mg, Comprimido)

Haloperidol (2 mg/mL, Solução oral)

Subgrupo M: 67. Haloperidol (5 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 68. Haloperidol (2 mg/mL, Solução oral)

Grupo 35 (2 itens):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

INVENTÁRIO

69. Haloperidol (decanoato) (50 mg/mL, Solução injetável)

Hidróxido de alumínio (60 mg/mL, Suspensão oral)

Subgrupo M: 69. Haloperidol (decanoato) (50 mg/mL, Solução injetável)

Subgrupo N: 70. Hidróxido de alumínio (60 mg/mL, Suspensão oral)

Grupo 36 (2 itens):

71. Ibuprofeno (600 mg, Comprimido)

Ibuprofeno (50 mg/mL, Suspensão oral)

Subgrupo M: 71. Ibuprofeno (600 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 72. Ibuprofeno (50 mg/mL, Suspensão oral)

Grupo 37 (2 itens):

73. Insulina humana NPH (frasco e carpule) (100 UI/mL, Suspensão injetável)

Insulina humana regular (frasco e carpule) (100 UI/mL, Solução injetável)

Subgrupo M: 73. Insulina humana NPH (frasco e carpule) (100 UI/mL, Suspensão injetável)

Subgrupo N: 74. Insulina humana regular (frasco e carpule) (100 UI/mL, Solução injetável)

Grupo 38 (2 itens):

75. Isoflavona de soja (Glycine max (L.) Merr.) (50 a 120 mg de isoflavonas, Cápsula ou comprimido)

Isossorbida (mononitrato) (20 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 75. Isoflavona de soja (Glycine max (L.) Merr.) (50 a 120 mg de isoflavonas, Cápsula ou comprimido)

Subgrupo N: 76. Isossorbida (mononitrato) (20 mg, Comprimido)

Grupo 39 (2 itens):

77. Itraconazol (100 mg, Cápsula)

Ivermectina (6 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 77. Itraconazol (100 mg, Cápsula)

Subgrupo N: 78. Ivermectina (6 mg, Comprimido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

INVENTÁRIO

Grupo 40 (2 itens):

79. Lactulose (667 mg/mL, Xarope)

Lancetas para punção digital (-, Unidade)

Subgrupo M: 79. Lactulose (667 mg/mL, Xarope)

Subgrupo N: 80. Lancetas para punção digital (-, Unidade)

Grupo 41 (3 itens):

81. Levodopa + benserazida (100 mg + 25 mg, Comprimido)

Levodopa + benserazida (200 mg + 50 mg, Comprimido)

Levodopa + carbidopa (250 mg + 25 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 81. Levodopa + benserazida (100 mg + 25 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 82. Levodopa + benserazida (200 mg + 50 mg, Comprimido) e 83. Levodopa + carbidopa (250 mg + 25 mg, Comprimido)

Grupo 42 (3 itens):

84. Levonorgestrel (0,75 mg, Comprimido)

Levotiroxina sódica (25 mcg, Comprimido)

Levotiroxina sódica (50 mcg, Comprimido)

Subgrupo M: 84. Levonorgestrel (0,75 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 85. Levotiroxina sódica (25 mcg, Comprimido) e 86. Levotiroxina sódica (50 mcg, Comprimido)

Grupo 43 (3 itens):

87. Levotiroxina sódica (100 mcg, Comprimido)

Lidocaína (20 mg/g (2%), Gel)

Loratadina (10 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 87. Levotiroxina sódica (100 mcg, Comprimido)

Subgrupo N: 88. Lidocaína (20 mg/g (2%), Gel) e 89. Loratadina (10 mg, Comprimido)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
	INVENTÁRIO

Grupo 44 (3 itens):

90. Loratadina (1 mg/mL, Xarope)

Medroxiprogesterona (150 mg, Suspensão injetável)

Medroxiprogesterona + Cipionato de Estradiol (25 mg+ 5 mg, Solução Injetável)

Subgrupo M: 90. Loratadina (1 mg/mL, Xarope)

Subgrupo N: 91. Medroxiprogesterona (150 mg, Suspensão injetável) e 92. Medroxiprogesterona + Cipionato de Estradiol (25 mg+ 5 mg, Solução Injetável)

Grupo 45 (3 itens):

93. Metformina (850 mg, Comprimido)

Metildopa (250 mg, Comprimido)

Metoclopramida (4 mg/mL, Solução oral)

Subgrupo M: 93. Metformina (850 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 94. Metildopa (250 mg, Comprimido) e 95. Metoclopramida (4 mg/mL, Solução oral)

Grupo 46 (3 itens):

96. Metoprolol (succinato) (50 mg, Comprimido de liberação prolongada)

Metronidazol (250 mg, Comprimido)

Metronidazol (100 mg/g (10%), Gel vaginal)

Subgrupo M: 96. Metoprolol (succinato) (50 mg, Comprimido de liberação prolongada)

Subgrupo N: 97. Metronidazol (250 mg, Comprimido) e 98. Metronidazol (100 mg/g (10%), Gel vaginal)

Grupo 47 (3 itens):

99. Miconazol (20 mg/g (2%), Creme vaginal)

Miconazol (20 mg/g (2%), Creme dermatológico)

Naproxeno (500 mg ou 550mg, Comprimido)

Subgrupo M: 99. Miconazol (20 mg/g (2%), Creme vaginal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

INVENTÁRIO

Subgrupo N: 100. Miconazol (20 mg/g (2%), Creme dermatológico) e 101. Naproxeno (500 mg ou 550mg, Comprimido)

Grupo 48 (3 itens):

102. Nistatina (100.000 UI/mL, Suspensão oral)

Nitrofurantoína (100 mg, Cápsula)

Noretisterona (0,35 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 102. Nistatina (100.000 UI/mL, Suspensão oral)

Subgrupo N: 103. Nitrofurantoína (100 mg, Cápsula) e 104. Noretisterona (0,35 mg, Comprimido)

Grupo 49 (3 itens):

105. Nortriptilina (25 mg, Comprimido)

Omeprazol (20 mg, Cápsula)

Ondansetrona (4 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 105. Nortriptilina (25 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 106. Omeprazol (20 mg, Cápsula) e 107. Ondansetrona (4 mg, Comprimido)

Grupo 50 (3 itens):

108. Oseltamivir (30 mg, Cápsula)

Oseltamivir (45 mg, Cápsula)

Oseltamivir (75 mg, Cápsula)

Subgrupo M: 108. Oseltamivir (30 mg, Cápsula)

Subgrupo N: 109. Oseltamivir (45 mg, Cápsula) e 110. Oseltamivir (75 mg, Cápsula)

Grupo 51 (3 itens):

111. Óxido de zinco + Vit A + Vit D (100 mg + 1000 UI + 400 UI/g, Pomada)

Paracetamol (500 mg, Comprimido)

Paracetamol (200 mg/mL, Solução oral)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

INVENTÁRIO

Subgrupo M: 111. Óxido de zinco + Vit A + Vit D (100 mg + 1000 UI + 400 UI/g, Pomada)

Subgrupo N: 112. Paracetamol (500 mg, Comprimido) e 113. Paracetamol (200 mg/mL, Solução oral)

Grupo 52 (3 itens):

114. Permetrina (10 mg/g (1%), Loção)

Permetrina (50 mg/g (5%), Loção)

Pirimetamina (25 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 114. Permetrina (10 mg/g (1%), Loção)

Subgrupo N: 115. Permetrina (50 mg/g (5%), Loção) e 116. Pirimetamina (25 mg, Comprimido)

Grupo 53 (3 itens):

117. Prednisolona (3 mg/mL, Solução oral)

Prednisona (5 mg, Comprimido)

Prednisona (20 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 117. Prednisolona (3 mg/mL, Solução oral)

Subgrupo N: 118. Prednisona (5 mg, Comprimido) e 119. Prednisona (20 mg, Comprimido)

Grupo 54 (3 itens):

120. Prometazina (25 mg, Comprimido)

Propranolol (40 mg, Comprimido)

Proximetacaína (0.005, Solução oftalmológica)

Subgrupo M: 120. Prometazina (25 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 121. Propranolol (40 mg, Comprimido) e 122. Proximetacaína (0.005, Solução oftalmológica)

Grupo 55 (3 itens):

123. Risperidona (1 mg, Comprimido)

Sais para reidratação oral (Cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado, Pó para solução oral)

Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina (50 U, Unidade)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

INVENTÁRIO

Subgrupo M: 123. Risperidona (1 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 124. Sais para reidratação oral (Cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado, Pó para solução oral) e 125. Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina (50 U, Unidade)

Grupo 56 (3 itens):

126. Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina (100 U, Unidade)

Sinvastatina (20 mg, Comprimido)

Sulfadiazina (500 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 126. Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina (100 U, Unidade)

Subgrupo N: 127. Sinvastatina (20 mg, Comprimido) e 128. Sulfadiazina (500 mg, Comprimido)

Grupo 57 (3 itens):

129. Sulfadiazina de prata (10 mg/g (1%), Creme)

Sulfametoxazol + trimetoprima (400 mg + 80 mg, Comprimido)

Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg/mL, Suspensão oral)

Subgrupo M: 129. Sulfadiazina de prata (10 mg/g (1%), Creme)

Subgrupo N: 130. Sulfametoxazol + trimetoprima (400 mg + 80 mg, Comprimido) e 131. Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg/mL, Suspensão oral)

Grupo 58 (3 itens):

132. Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína (10.000 UI + 3,500 mg + 0,250 mg + 20 mg/mL, Solução otológica)

Sulfato ferroso (40 mg, Comprimido)

Sulfato ferroso (25 mg/mL, Solução oral)

Subgrupo M: 132. Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína (10.000 UI + 3,500 mg + 0,250 mg + 20 mg/mL, Solução otológica)

Subgrupo N: 133. Sulfato ferroso (40 mg, Comprimido) e 134. Sulfato ferroso (25 mg/mL, Solução oral)

Grupo 59 (3 itens):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

INVENTÁRIO

135. Tiamina (300 mg, Comprimido)

Tiras reagentes de medida de glicemia capilar (-, Unidade)

Tobramicina (3 mg/mL, Solução oftálmica)

Subgrupo M: 135. Tiamina (300 mg, Comprimido)

Subgrupo N: 136. Tiras reagentes de medida de glicemia capilar (-, Unidade) e 137. Tobramicina (3 mg/mL, Solução oftálmica)

Grupo 60 (3 itens):

138. Valproato de sódio ou ácido valproico (288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valproico), Cápsula ou Comprimido)

Valproato de sódio ou ácido valproico (57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg de ácido valproico/mL), Solução oral)

Varfarina sódica (5 mg, Comprimido)

Subgrupo M: 138. Valproato de sódio ou ácido valproico (288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valproico), Cápsula ou Comprimido)

Subgrupo N: 139. Valproato de sódio ou ácido valproico (57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg de ácido valproico/mL), Solução oral) e 140. Varfarina sódica (5 mg, Comprimido)